

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 177, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

"Altera a regulamentação do processo de remoção e atribuição na Rede Municipal de Educação - Ano Letivo de 2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, o qual compete ao Chefe do Poder Executivo, expedir normas e regulamentos necessários e complementares contendo instruções para atribuição de classes e/ou aulas, respeitando a escala de classificação.

DECRETA:

Art. 1º As ausências dos profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação de Itapira em decorrência de tratamento de câncer não serão computadas na CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, exclusivamente para o processo de remoção e atribuição de classes/aula.

Art. 2º Este decreto produzirá e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS